

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de agosto de 2017.

De: Controle Interno

Para: Gabinete do Prefeito

At. Sr. Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia

Assunto: Contas da Prefeitura - Exercício 2017 (1º Quadrimestre)

Processo 2017/270-02-12

Considerando os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

Considerando o Comunicado SDG nº 035/2015, expedido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.555/2013.

Atendendo ao artigo 4º da Lei Municipal supra, o Controle Interno encaminha à V.S.ª o Processo 00006885.989.16-0, expedido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo a análise das contas do primeiro quadrimestre /2017, para que indique as providências necessárias.

Sem mais.

Leandro J. Navarro Controlador Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-0ATS-GKL8-5K2A-4K4B

PROTOCOLO - PUTSS Controle de Tramitação de Processos

Data: 09/08/2017

Hora: 10:36

REMESSA Nº 2017 / 46646

De: CONTROLE INTERNO

Para: GABINETE DO PREFEITO Protocolo

Anexos

Requerente

Local Atual

2017/000270-2-12

SECRETARIA DE CONTROLE GERAL

CONTROLE INTERNO

GABINETE DO PREFEITO

Data: 14,08,14

Hora: 16:11



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE GABINETE DO PREFEITO

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de agosto de 2017.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

At. Sr. Laerson Andia

Assunto: Contas da Prefeitura - Exercício 2017 (1º Quadrimestre)

Processo 2017/276-02-12

Encaminho a V. S.ª o Processo 00006885.989.16-0, expedido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas municipais do primeiro quadrimestre do exercício corrente.

Para que continuemos com o bom andamento da administração pública, solicito manifestação até o dia **25 de agosto de 2017** quanto aos itens A.2., B.3. e C, apresentando as medidas que serão tomadas para eliminar tais apontamentos.

Ressalto que as medidas indicadas deverão ocorrer até o dia 30 de setembro de 2017, tendo em vista novas auditorias a serem realizadas pela UR-3 — Campinas.

Caso necessário, o presente expediente deverá tramitar à outras Secretarias para manifestações.





MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE GABINETE DO PREFEITO

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de agosto de 2017.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Educação

At. Sra. Tânia Mara da Silva

Assunto: Contas da Prefeitura - Exercício 2017 (1º Quadrimestre)

Processo 2017/277-02-12

Encaminho a V. S.ª o Processo 00006885.989.16-0, expedido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas municipais do primeiro quadrimestre do exercício corrente.

Para que continuemos com o bom andamento da administração pública, solicito manifestação até o dia 25 de agosto de 2017 quanto aos itens A.3. e A.3.1., apresentando as medidas que serão tomadas para eliminar tais apontamentos.

Ressalto que as medidas indicadas deverão ocorrer com extrema brevidade e ainda no exercício 2017, tendo em vista novas auditorias a serem realizadas pela UR-3 — Campinas.

Quanto ao deficit mencionado de 651 vagas, reforçar as justificativas apresentadas, pontuando as ações que este governo está promovendo para eliminar esta lacuna.

Caso necessário, o presente expediente deverá tramitar à outras Secretarias para manifestações.

Denis Eduardo Andia Prefeito Municipal



Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2017

Pág.09

Protocolo 2017/000277-02-12

De: Secretaria de Educação Para: Secretaria de Fazenda

Req.: Secretaria de Controle Geral

Assunto: Contas da Prefeitura – Exercício 2017 (1º Quadrimestre)

Att.

Sra. Raquel Campagnol,

Conforme solicitado, segue as respostas quanto aos apontamentos aos itens A.3.1, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Processo nº 00006885.989.16-0:

A.3. ENSINO (Fazenda/Contabilidade);

A.3.1. FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL - ENSINO

Conforme dados atualizados a Rede Municipal de Ensino atende 3.063 crianças na Educação Infantil de 0 a 3 anos, perfazendo um total de 75% de crianças atendidas. O município tem apresentado periodicamente medidas para o atendimento da referida demanda e de acordo com o Plano Municipal de Educação, Lei N° 3.737 já atende a Meta 01 que diz: "Trabalhar para o atendimento de 100% até 2016 das crianças de 4 (quatro) e 5(cinco) anos e ampliar a oferta de atendimento das crianças de (zero) a (três) anos para 75% até o final de vigência deste PME". Lembrando que o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005, 25 de junho de 2014, prevê 50% das crianças de 0 a 3 anos em Escolas de Educação Infantil (Creches). Ressaltamos que já foram entregues 07 Unidades Escolares no exercício de 2013 a 2016, sendo elas: EMEI "Prof.ª Vilma Maluf Mantovani", EMEI "Prof.ª Telma Laudissi D'Ávila", EMEI "Mainá", EMEI "Jovelina Dominga Mazucatto", EMEI "Eufrásia Garcia de Souza", EMEI "Profª Iraídes Lourenço Ferreira" e EMEI "Clotilde Teixeira Cullen". Ressaltamos que para o 2º semestre de 2017 temos 02 Unidades para serem entregues: Emei "Prof.ª Rita de Cássia Toledo Mello Salvino Alves" (Bairro Santa Rosa II) e Emei "Prof.ª Áurea Nadir Martinelli" (Bairro Mollon IV), onde já demos início ao trabalho de mobiliá-las. Temos em construção 02 Obras em pleno desenvolvimento conforme abaixo descrito:



Rua Dinamarca - Jardim Cândido Bertini I. COD. FDE: 12.02.224	Construtora Vértice Edificações Eirelli Contrato assinado em 12/04/2016	Atendimento de 130 alunos.
Rua Porto Alegre esquina com a Rua do Chá e Rua do Couro – Jardim Pérola. COD. FDE: 12.02.225	Construtora Vértice Em execução Contrato assinado em 03/2016	Atendimento de 130 alunos.

O Município ampliou o atendimento do Programa Bolsa Creche de 07 Unidades para 09 Unidades, perfazendo um total de 357 crianças atendidas.

Razão Social	Valor
EEI Raio de Sol Ltda	R\$ 279.576,00
Freitas & Souza Esc. de Ed. Infantil Ltda –ME	R\$ 279.576,00
EEI Casinha Encantada Ltda.	R\$ 55.915,20
Camargo e Costa Educacional – ME	R\$ 163.086,00
Ribeiro e Furlaneto Ltda –ME	R\$ 205.022,40
Souza & Oliveira Ed. Infantil Ltda – ME	R\$ 167.745,60
Colore I Educação Infantil Ltda – ME	R\$ 139.788,00
Colore II Educação Infantil Ltda - ME	R\$ 279.576,00
Escola de Educação Infantil Carrossel de Santa Bárbara d'Oeste Ltda - ME	R\$ 115.717,68
TOTAL	R\$ 1.686.002,88



- Creche/Educação Infantil - Creche Mollon IV - Rua Manganês Atílio Bagarolo

Principais achados da fiscalização: Pendências de imediato: troca de banco (madeira com ondulações) e limpeza dos vidros externos:

A Secretaria de Educação informa que a Empresa Pantheon Engenharia Comércio e Construções Ltda. – EPP está construindo a escola foi comunicada das ações sobre a troca do banco de madeira com ondulações e para fazer a limpeza dos vidros externos tomando as medidas de correção antes da entrega da obra.

- Emei Maria de Lourdes Rodrigues

AVCB – Está incluso na próxima licitação junto à outras Unidades Escolares.

<u>Extintores</u> – A Unidade Escolar possui 4 extintores de incêndio e a recarga dos mesmos está em andamento.

<u>Hidrante</u> – A área da escola é inferior à 750m² de neste caso não é contemplado a instalação de hidrante.

Reforma – A escola está passando por reforma para melhor adequação e atendimento dos alunos.

Merenda Escolar – Com relação a presença da agente de serviços elaborando a refeição temos a esclarecer que a cozinheira da unidade, especificamente nesse dia teve que atender seu filho para uma consulta médica, ou seja, essa situação foi pontual e esporádica. Nesse caso o uniforme (avental e bota) utilizado pela funcionária é típico de sua função e não da cozinheira.

Quanto ao cardápio o mesmo está sujeito à alteração, conforme orientação das nutricionistas da rede. Vale ressaltar, que o prato proteico foi apenas substituído por outra proteína de igual valor nutricional.

O espremedor de frutas foi retirado da unidade para posterior substituição.

- EMEFEI Profa Purificacion S. Fonseca - Dona Pura

AVCB – Está incluso na próxima licitação junto às outras Unidades Escolares.

Conserto da tela de arame - Serviço executado.

Limpeza de jardim interno – Servico executado.

Troca de vidros - Serviço executado.

Adequação da cozinha - Serviço executado.

Bebedouro coletivo - Serviço executado.



Refeitório Insuficiente – Estamos estudando uma melhoria do espaço, serviço este que demanda um tempo maior e que deverá ser executado em período de férias.

Forros das Salas de Aula - Será contemplado uma reforma para o próximo exercício.

- UNIDADE DESATIVADA - EMEFEI Profa Mariana Fracassi Schmidt

Temos mantido a organização do espaço em ordem e constante vigilância da Unidade Escolar e está em nosso planejamento a reforma do espaço para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

Atenciosamente,

Tânia Mara da Silva Secretária Municipal de Educação



De: Contabilidade

Para: Secretaria de Controle Geral

Assunto: Contas da Prefeitura – 2017 – 1º Quadrimestre- Ensino

Processo Administrativo: 2017/277-02-12

Santa Bárbara d' Oeste, 11 de Setembro 2017

Conforme solicitação, segue a reposta quanto ao item A.3, uma vez que, refere-se ao percentual de aplicação no Ensino , onde é mencionado que o mesmo é desfavorável nesse período. Isso se dá, devido ao cálculo proporcional referente ao 1º Quadrimestre, onde as receitas são maiores que os gastos efetivamente liquidados.

Entretanto, o Município tem até 31/12 do corrente exercício para efetivação total de no mínimo 25% de aplicação na Educação.

Atenciosamente.

Ana Maria de Brito Lemes

Contabilidade



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE GABINETE DO PREFEITO

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de agosto de 2017.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Saúde

At. Sra. Lucimeire Rocha

Assunto: Contas da Prefeitura - Exercício 2017 (1º Quadrimestre)

Processo 2017/278-02-12

Encaminho a V. S.ª o Processo 00006885.989.16-0, expedido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas municipais do primeiro quadrimestre do exercício corrente.

Para que continuemos com o bom andamento da administração pública, solicito manifestação até o dia **25 de agosto de 2017** quanto aos itens A.4., A.4.1., B.3., B.5.1. e B.5.4., apresentando as medidas que serão tomadas para eliminar tais apontamentos.

Ressalto que as medidas indicadas deverão ocorrer com extrema brevidade e ainda no exercício 2017, tendo em vista novas auditorias a serem realizadas pela UR-3 — Campinas.

Relativo aos apontamentos:

- A.4.1., pontuar as ações que este governo está promovendo junto ao P.S. Dr. Edison Mano e
- B.5.1., este é o ponto de maior relevância, deverá ser detalhadamente esclarecido e eliminado, tendo em vista que a Saúde foi responsável por 95,41% das horas extras efetuadas no período em análise.

Caso necessário, o presente expediente deverá tramitar à outras Secretarias para manifestações.

Denis Eduardo Andia Prefeito Municipal



Santa Bárbara d'Oeste, 28 de agosto de 2017.

De:	Secretaria de Saúde
Para:	Secretaria de Controle Geral
Ref:	Processo 2017/278-02-12

Em resposta aos apontamentos em relatório do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esclarecemos que:

A.4. Saúde:

Com relação as Atas das Reuniões do COMUSA-Conselho Municipal de Saúde, informamos que o mesmo foi oficiado na pessoa da sua Presidente para que forneça tais documentos até o dia 31/08.

A.4.1

enfermeiro.

A Unidade em questão passará por uma grande reforma, com custo estimado de R\$ 1.200.000,00, que irá contemplar a implantação de pediatria e reestruturação de todo o fluxo da Unidade, e que está previsto para iniciar nos próximos dias, e irá sanar todos os apontamentos.

B.3. - Fiscalizações Ordenadas - fl.20, vimos esclarecer:

* Cumprimento parcial de jornada de trabalho de médico e

No que concerne à questão suscitada, informamos que não se trata de cumprimento parcial de jornada. O que acontece é que na unidade não há profissionais excedentes para cobertura de férias ou afastamento de curta duração.

Vale ressaltar que em caso de férias de profissionais, não há descontinuidade de acolhimentos e atendimentos aos usuários, os quais são



devidamente atendidos na própria unidade ou, caso necessário, redirecionados para outra unidade de saúde, de modo a não se aventar eventual desassistência à população.

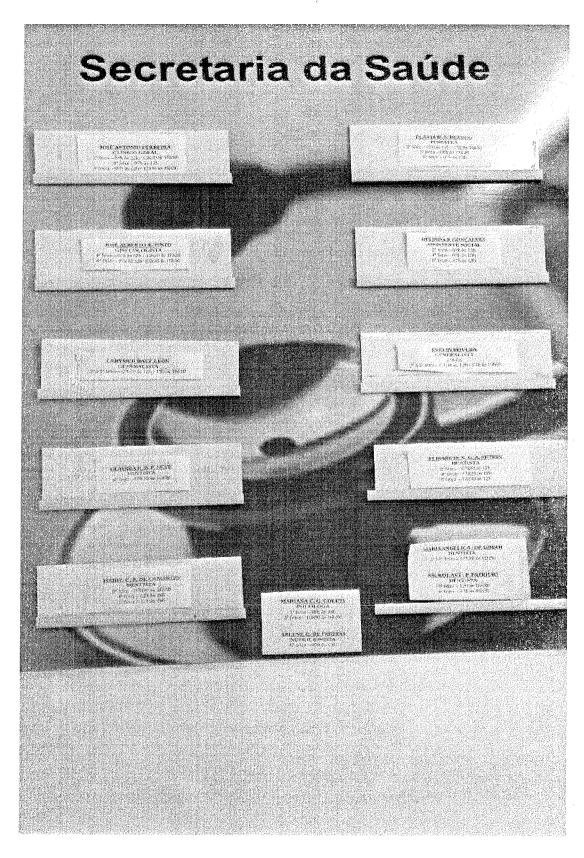
Destarte, informamos que o quadro de funcionários atual não nos possibilita que se mantenha funcionários excedentes para cobertura de férias ou afastamento, aliando-se, a isso, a extrema dificuldade na contração de novos profissionais em decorrência das limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Atualmente a municipalidade atinge o patamar de 53,08% de gastos com a folha de pagamentos (acima do limite prudencial).

* Escala de médicos não visível à população

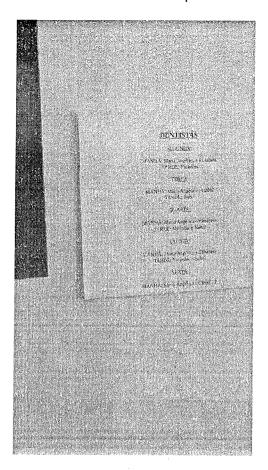
Sobre a indigitada questão, informamos que na oportunidade da inspeção *in loco*, o quadro estava na unidade, porém os nomes dos profissionais não estavam afixados e/ou estavam desatualizados.

Tão logo foi procedida prontamente a atualização, foi devidamente afixado no local, conforme registro fotográfico abaixo:









* Ausência de escovário, nebulização local

Consoante o "Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde – Saúde da Família" a existência de uma área de escovário e de uma sala de nebulização se apresentam como "sugerida".

Diante dessa prerrogativa, a Secretaria Municipal de Saúde entendeu que para as dependências da unidade não seria viável um escovário e uma sala de nebulização, em se considerando a limitação do espaço físico local.

* Ausência de esterilização

No que concerne ao referido apontamento, informamos que, não obstante a carência de uma sala específica de esterilização na unidade, a Secretaria de Saúde optou por centralizar a esterilização de materiais em único local, ação que está em vias de se concretizar.



* Dedetização e desratização

A dedetização e desratização na unidade já foram devidamente providenciadas, conforme comprovante em anexo.

* Caixa térmica para amostras

Informamos que via de regra não há coleta de materiais nesta Unidade, eventualmente quando necessário, essas amostras são acondicionadas na geladeira existente na Unidade. No caso dos atendimentos em domicílio, essas coletas de amostras são realizadas pelo SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar, que possuí toda a estrutura necessária, inclusive as caixas térmicas.

* Nebulizador

Esclarecemos que nos casos em que se faz necessário a uso de nebulização, tal demanda é direcionada ao SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar.

B.5.1 - Horas Extras:

É de conhecimento da Administração o elevado índices de horas extras realizados. Porém, conforme já abordado anteriormente, há extrema dificuldade na contração de novos profissionais em decorrência das limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O deficit é maior nas 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento, unidade em que são realizadas a maior parte de horas extras. Como é sabido, o serviço de pronto atendimento de saúde é considerado essencial, e não pode ser descontinuado ou reduzido, sob pena de inferir em agravos iminentes à saúde humana, ou ocasionar a morte.

É importante ressaltar que vivemos em situação extremamente antagônica, ante a dificuldade de reduzir horas extras, impossibilidade de novas contratações mediante concurso público e, ao mesmo tempo, prover a assistência



de saúde digna aos munícipes que buscam os Serviços de Saúde do Município. Cumpre lembrar que, em tempos de crise, a população que depende do SUS tem se ampliado constantemente, chegando hoje em torno de 60%.

Diante do exposto, informamos que, mediante estudos realizados, identificamos a solução para a resolução dessa questão, sem, contudo, prejudicar o atendimento à população e sem transigir os limites impostos pela legislação. Nesse viés, está em curso a implantação de uma Organização Social para gerir, mediante contrato de gestão, um dos pronto antedimentos do município. O respectivo certame já está em curso em sua fase interna, e a contratação deve se concretizar ainda no corrente exercício. Com essa solução, haverá uma redução extremamente significativa na quantidade de horas extras realizadas, sem prejuízo do atendimento à população.

B.5.4. - Terceirização de mão de obra

Relativamente ao item em referência, que indaga a contração da empresa para realização de plantões médicos vale lembrar que o referido contrato tramita em processo apartado junto ao TC (TC 001485/003/14), e, a princípio, não foi questionado, conforme abaixo:



□□□□SP - Poder Legislativo - Tribunal de Contas

DESPACHOS DESPACHOS DE CONHECIMENTO DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGODESPACHOS DE CONHECIMENTO PROFERIDOS PELO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

13/09/2014-PROCESSO: TC-001485/003/14 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste RESPONSÁVEIS: Denis Eduardo Andia - Prefeito e Dreison Luis Latarola - Secretário Municipal de Saúde CONTRATADA: Organização Social Plural OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de atendimento médico, adulto e infantil para a realização de 3.504 plantões/ano de 12 horas; sendo no máximo 146 no período diurno e 146 no período noturno ao mês, junto aos Pronto- Socorros "Dr. Afonso Ramos" e "Dr. Edison Daniel dos Santos Mano", pelo período de 12 meses a fim de complementar as escalas de plantões conforme necessidade da Secretaria da Saúde, VALOR INICIAL: R\$ 5.529.312,00 EM EXAME: Pregão Presencial nº 64/14, de 21/05/2014 e o Contrato nº 203/2014, de 25/06/2014, com o prazo de 12 meses. MPC: Ato Normativo 06/14 - PGC INSTRUÇÃO: UR-3 Unidade Regional de Campinas/ DSF-I. Na ausência de apontamentos que possam num primeiro momento ensejar exame de julgamento, acolho as posições unânimes dos que me precederam e, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 01/2012, conheço da matéria tratada, diferindo sua apreciação sem resolução de mérito. Aguarde em arquivo. Publique-se.

terça-feira, 1º de dezembro de 2015

Diário Oficial Poder Legislativo

São Paulo, 125 (219) - 27

DESPACHOS DE CONHECIMENTO DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGO

DESPACHOS DE CONNECIMENTO DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARCO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARCO DE CONTRIBUTION DE CONTRIBUTI



Entretanto, vale ressaltar os motivos que culminaram na necessidade dessa contratação.

a) O déficit de profissionais

O quadro de funcionários médicos concursados para os serviços de urgência e emergência em 2008 era composto por <u>34</u> (trinta e quatro) profissionais, sendo 29 médicos socorristas e 05 médicos plantonistas.

Essa equipe já se mostrava insuficiente em 2008, motivo pelo qual houve a necessidade de contratação completiva dos serviços.

Atualmente, o quadro efetivo dispõe de apenas <u>28</u> (vinte e oito) profissionais, todos eles médicos socorristas.

Ou seja, o quadro que já era defasado 08 anos atrás, tornou-se <u>ainda menor</u>, colocando em risco a efetividade do atendimento cuja demanda se faz permanente e em cenário evolutivo.

Quanto às baixas no quadro, ocorreram em virtude de solicitação de demissão dos próprios profissionais, conforme abaixo:

Médicos Socorristas

Larissa Santicchio Ferrarezi – Admissão: 07/02/2008 – Demissão: 12/04/2008 Antonio Carlos F. Dutra – Admissão: 18/06/2000 – Demissão: 21/05/2008 Marcelo de Souza Toneline – Admissão: 03/01/1994 – Demissão: 04/09/2008 Rodrigo A. Rocha Recchia – Admissão: 05/09/2006 – Demissão: 23/09/2008 Eduardo Stefano – Admissão: 07/02/2008 – Demissão: 27/09/2008

Médicos de Urgência e Emergência

Patricia Telles Soares – Admissão: 23/06/2003 – Demissão: 23/07/2010. Mirian Matos e Alexandre – Admissão: 08/06/1999 – Demissão: 08/07/2011. Yumi Maekawa – Admissão: 02/08/1999 – Demissão: 23/02/2012. Ricardo Seleto de Souza – Admissão: 02/07/2003 – Demissão: 13/06/2013. Lourdes Ap. B. S. Graner – Admissão: 13/10/2005 – Demissão: 25/10/2013. Jesus Narciso F. Aguilar – Admissão: 04/02/1992 – Demissão: 27/11/2013. Renato Neto da Silva – Admissão: 19/06/1996 – Demissão: 11/04/2014. Adriano José de Almeida – Admissão: 30/06/2006 – Demissão: 14/05/2014.



b) Concursos que não lograram o êxito almejado

A necessidade de profissionais na área médica levou a Administração a realizar diversos Concursos Públicos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Nº do concurso	Data de prova	nº de vagas disponíveis	Vagas supridas
001/2008	13/04/2008	07	The STA Charlett Have come and a second state of the stat
005/2010	02/05/2010	60	06
009/2010	24/10/2010	60	01
003/2012	06/05/2012	15	01
003/2013	25/08/2013	24	01
001/2014	03/08/2014	30	05
001/2015	26/04/2015	27	00

Esses números corroboram que a demanda de profissionais médicos é maior do que sua oferta de interessados no mercado, e o preenchimento de vagas vem sendo <u>muito aquém ao previsto</u>.

Dessa forma, entendemos demonstrada a iniciativa e a tentativa incessante da Administração em suprir a demanda de profissionais de forma legítima e permanente.

c) Aumento de atendimentos nos Prontos-Socorros

Edison Mano e Afonso Ramos.

Conforme o quadro abaixo, verifica-se aumento expressivo na quantidade de atendimentos realizados nos prontos- socorros em se comparando por amostragem os exercícios de de 2008 e 2014, 2015.



	PS Edison Mano				PS Afonso Ramos			***************************************
	2008	2013	2014	2015	2008	2013	2014	2015
Janeiro		8.305	9.150	9.795			9.150	9.795
Fevereiro		8.010	9.481	9.905			9.481	9.905
Março	7.924	8.979	11.195	13.786	9.002	9.440	11.195	13.786
Abril	8.315	10.412	12.580	15.542	9.002	10.762	12.580	15.542
Maio	7.992	10.594	12.401	13.956	8.393	11.204	12.401	13.956
Junho	8.157	9.673	10.282	11.285	7.859	10.986	10.282	11.285
Julho	8.116	8.985	9.111	9.501	8.119	9.619	9.111	9.501
Agosto	7.795	9.549	10.508	10.731	7.526	9.886	10.508	10.731
Setembro	7.993	9.036	10.259	10.480	7.334	9.306	10.259	10.480
Outubro	8.187	9.253	10.729	10.476	7.334	10.237	10.729	10.476
Novembro	5.686	8.892	9.811	9.426	7.468	8.985	9.811	9.426
Média Mensal	7.796	9.485	10.500	11.353	8.004	10.047	10.500	11.353

O salário oferecido aos médicos, além de ser superior a todos os outros profissionais concursados deste município, vem evoluindo expressivamente, e é compatível com a realidade da região.

Elencamos, abaixo, alguns salários de médicos de urgência e emergência da região:

Município	Salário oferecido (Valor por hora sem encargos)
Santa Bárbara d'Oeste	R\$77,52
Iracemápolis	R\$54,64
Capivari	R\$75.04

*dados apurados 2016

Quanto ao aumento dos salários dos médicos plantonistas, informamos que correspondia a R\$666,04 (seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) por plantão de 24h no exercício de 2008.

Hoje, o valor do remunera-se na ordem de R\$1.860,52 (um mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) por plantão



de 24h, ou seja, o plantão atualmente corresponde a 279% ao que se pagava há <u>08 anos</u> (<u>uma média de 34% de aumento ao ano</u>).

Diante de todo o exposto, restou patente a necessidade dessa contração, tendo em conta o risco de atendimento aos munícipes e, por conseguinte, dano irreparável à Saúde Pública.

Lucimeire Cristina Coelho Rocha Secretário Municipal de Saúde



Rus Graça Martins, 474 -- Centro -- CEP: 13.450-039 Santa Bárbara D' Oeste - SP CNPJ: 68.905.595/0001-68 - IE 606.059.990.110-ME

Fone/Fax (019) 3463-2383 / 3463-1571

Registro no Sistema

Estadual da Vigilância Sanitária N°354580301-812-000005-1-5 E Mail:ambientt@ig.com.br

CERTIFICADO DE DESINSETIZAÇÃO

AMBIENTE	Cliente: Pref. Mun. de Santa Bárbara D'Oeste-Sec. da Saúde. End: Av: Monte Castelo, n°1.000, Jd.Primavera, F:3455-8000. Cidade: S.B.OSP Contato: Vera-Sec. Da Saúde-3464-9397. Data: 18/08/17 E Mail:vera.machado@santabarbara.sp.gov.br.		
Couldern Arthurs	Horas: 15:30 Hs	VALIDADE: 06 MESES	
	Licença na Vig. Sanitár	ia: 345480301-812-000005-1-5	

Responsável Técnico: Sérgio Eduardo Saes - Engo Agrônomo— CREA: 05.061.026.510 LOCAL (AIS) DE TODAS AS UNIDADES DA SAÚDE CONFORME RELATÓRIO ANEXO. **TRATAMENTO** ATENCÃO: LER SEMPRE AS PRECAUCÕES/MEDIDAS DE SEGURANCA GRUPO QUÍMICO Éter difenílico. Registro no Ministério da Saúde: 3.1004.0009. PRINCÍPIO ATIVO Etofenproxi. AÇÃO TÓXICA Disturbios sensoriais cutâneos, Hipersensibilidade, Neurite Periférica CLASSIFICAÇÃO Classe Toxicológica III. TOXICOLOGICA Telefone de Emergência (15)3225-7700 (Iharabrás) * ANTÍDOTO Fone do Centro de Informações Toxicológicas (11)-5012-5311. (TRATAMENTO) Antihistamínicos e Tratamento Sintomático **CONTRA INDICAÇÕES**

PRECAUÇÕES / MEDIDAS DE SEGURANÇAS: FICAR FORA DO RECINTO DURANTE A APLICAÇÃO E POR PELO MENOS 2 A 4 HORAS APÓS O TÉRMINO DO TRATAMENTO. TODOS OS ANIMAIS, PRINCIPALMENTE DE RAÇA, DEVEM PERMANECER POR UM PERÍODO DE PELO MENOS 241IS AFASTADOS DO LOCAL. A ÁRAE DEVE SER LIMPA ANTES DE COLOCÁ-LOS, MANTER LOCAL SEMPRE AREJADO. EM CASO DE INTONICAÇÃO ACIDENTAL, PROCURE LOGO UM MÉDICO E APRESENTE ESTE CERTIFICADO.

EMERGÊNCIA - INSTITUTO BUTANTAN (11) 3726-7962/3726-7222 (R: 2002/2000). AV. VITAL BRASIL, N°1500, B. BUTANTAN-SP

> SERGIO EDUARDO SAES Engenheiro Agrônomo CREA-SP 5.061.026.510



Rua Graça Martins, 474 – Centro – CEP: 13.450-039 Santa Bárbara D' Oeste - SP CNPJ: 68.905.595/0001-68 - IE 606.059.990.110-ME

Fone/Fax (019) 3463-2383 / 3463-1571

Registro no Sistema

Estadual da Vigilância Sanitária N°354580301-812-000005-1-5 E Mail:ambientt@ig.com.br

CERTIFICADO DE DESINSETIZAÇÃO

AMBIENTE	Cliente: Pref. Mun. de Santa Bárbara D'Oeste-Sec. da Saúde. End: Av: Monte Castelo, n°1.000, Jd.Primavera, F:3455-8000. Cidade: S.B.OSP Contato: Vera-Sec. Da Saúde-3464-9397. Data: 18/08/17 E Mail:vera.machado@santabarbara.sp.gov.br.		
	Horas: 15:30 Hs	VALIDADE: 06 MESES	
	Licença na Vig. Sanitár	ia: 345480301-812-000005-1-5	

Responsável Técn	ico: Sérgio Eduardo Saes - Engº Agrônomo-CREA: 5.061.026.510
LOCAL(AIS) DE TRATAMENTO	TODAS AS UNIDADES DA SAÚDE CONFORME RELATÓRIO ANEXO. ATENÇÃO: LER SEMPRE AS PRECAUÇÕES/MEDIDAS DE SEGURANÇA
GRUPO QUÍMICO	Piretróide. – Reg. MS: 3.0750.0018.001-5-Inseticida Líquido
PRINCÍPIO ATIVO	Bifentrina.
AÇÃO TÓXICA	Hipersensibilizante e irritante de mucosas.
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLOGICA	Classe Toxicológica III.
* ANTÍDOTO (TRATAMENTO)	Antihistamínicos e Tratamento Sintomático.
CONTRA INDICAÇÕES	

PRECAUÇÕES / MEDIDAS DE SEGURANÇAS: FICAR FORA DO RECINTO DURANTE A APLICAÇÃO E POR PELO MENOS 2 A 4 NORAS APÓS O TÉRMINO DO TRATAMENTO. TODOS OS ANIMAIS. PRINCIPALMENTE DE RAÇA, DEVEM PERMANEÇER POR UM PERÍODO DE PELO MENOS 24HS AFASTADOS DO LOCAL, A ÁRAE DEVE SER LIMPA ANTES DE COLOCÁ-LOS, MANTER LOCAL SEMPRE AREJADO, EM CASO DE INTOXICAÇÃO ACIDENTAL, PROCURE LOGO UM MÉDICO E APRESENTE ESTE CERTÍFICADO.

EMERGÊNCIA - INSTITUTO BUTANTAN (11) 3726-7962/3726-7222 (R: 2002/2000). AV. VITAL BRASIL, N°1500, B. BUTANTAN-SP

> SERGIO EDUARDO SAES Engenheiro Agrônomo CREA-SP 5.061.026.510



Rua Graça Martins, 474 – Centro – CEP: 13.450-039 Santa Bárbara D' Oeste - SP CNPJ: 68.905.595/0001-68 - IE 606,059,990.110-ME

Fone/Fax (019) 3463-2383 / 3463-1571

Registro no Sistema

Estadual da Vigilância Sanitária

N°354580301-812-000005-1-5

E Mail:ambientt@ig.com.br

CERTIFICADO DE DESINSETIZAÇÃO

AMBIENTE	End: Av: Monte Castelo, n Cidade: S.B.OSP Contato	ta Bárbara D'Oeste-Sec. da Saúde. °1.000, Jd.Primavera, F:3455-8000. c:Vera-Sec. Da Saúde-3464-9397. a.machado@santabarbara.sp.gov.br.
	Horas: 15:30 Hs	VALIDADE: 06 MESES
	Licenca na Vig. Sanitái	ria: 345480301-812-000005-1.5

Responsável Técnico: Sérgio Eduardo Saes-Engº Agrônomo CREA 05.061.026.510

SG	Aplicação com inseticida Gel
LOCAL(AIS) DE TRATAMENTO	TODAS AS UNIDADES DA SAÚDE CONFORME RELATÓRIO ANEXO. ATENÇÃO: LER SEMPRE AS PRECAUÇÕES/MEDIDAS DE SEGURANÇA
GRUPO QUÍMICO	Amidinohidrazonas.
PRINCÍPIO ATIVO	Hidrametilnona .
AÇÃO TÓXICA	Hidrametilnona é um inibidor da respiração celular e não tem antídoto específico.
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLOGICA	Classe Toxicológica III – medianamente tóxico.
* ANTÍDOTO (TRATAMENTO)	Não tem antidoto especifico. Recorrer ao tratamento sintomático, lavagem estomacal, purgantes salinos e oxigenoterapia. Nos olhos: Lave com água limpa em abundância; Na pele: Lave as partes expostas com água e sabão.
PROPRIEDADES DO PRODUTO	Aparência: Gel de cor amarelo opaco ; <u>Cheiro</u> : Inodoro; <u>Ponto de Fusão</u> : O produto se liquefaz à temperatura superior a 80° C ou inferior a -4° C; <u>Solubilidade</u> : Solúvel em água ; <u>Incompatibilidade</u> : Não se conhece incompatibilidade com outros materias; <u>Inflamabilidade</u> : Não inflamavel ; <u>Corrosividade</u> : Não corrosivo

EMERGÊNCIA - INSTITUTO BUTANTAN (11) 3726-7962/3726-7222 (R: 2002/2000). AV. VITAL BRASIL, N°1500, B. BUTANTAN-SP

> SÉRGIO EDUARDO SAES Engenheiro Agrônomo CREA-SP 5.061.026.510



Rua Graça Martins, 474 – Centro – CEP: 13.450-039 Santa Bárbara D' Oeste - SP CNPJ: 68.905.595/0001-68 - IE 606.059.990.110-ME

Hone/Fax (019) 3463-2383 / 3463-1571

Registro no Sistema

Estadual da Vigilância Sanitária

N°354580301-812-000005-1-5

E Mail:ambientt@ig.com.br

CERTIFICADO DE DESRATIZAÇÃO

AMBIENTE	End: Av: Monte Castelo, n°1.6 Cidade: S.B.OSP Contato: V	Bárbara D'Oeste-Sec. da Saúde. 000, Jd.Primavera, F:3455-8000. era-Sec. Da Saúde-3464-9397. nachado@santabarbara.sp.gov.br.
WILL STATE OF THE	Horas: 15:30 Hs	VALIDADE: 06 MESES
	Licença na Vig. Sanitária	: 345480301-812-000005-1-5

Responsável Técnico: Sérgio Eduardo Saes - Engº Agrônomo - CREA: 05.061.026.510

LOCAIS DE TRATAMENTO	TODAS AS UNIDADES DA SAÚDE CONFORME RELATÓRIO ANEXO. ATENÇÃO: LER SEMPRE AS PRECAUÇÕES/MEDIDAS DE SEGURANCA
GRUPO QUÍMICO	Cumarinas.
PRINCÍPIO ATIVO	Brodifacoum (0,005%).
AÇÃO TÓXICA	Anticoagulante (apresenta ação cumulativa).
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLOGICA	Classe Toxicológica III.
* ANTÍDOTO (TRATAMENTO) PROPRIEDADES DO PRODUTO	Vitamina K 1 e Tratamento Sintomático Fone de Emergência 24 Hs. DDC(Discagem Direta à Cobrar)- 9 193874-2100 Anticoagulante de dose única. Blocos Parafinados de cor azul, prontas para o uso. Deve-se evitar molhar as iscas. Contém BITREX para prevenir ingestão humana.

EMERGÊNCIA - INSTITUTO BUTANTAN (11) 3726-7962/3726-7222 (R: 2002/2000). AV. VITAL BRASIL, N°1500, B. BUTANTAN-SP

> SERGIO EDUARDO SAES Engenheiro Agrônomo CREA-SP 5.061.026.510



Registro no Sistema

Estadual da Vigilância Sanitária №354580301-812-000005-1-5 Rua Graça Martins, 474 - Centro - CEP: 13.450-039

Santa Bárbara D' Oeste - SP

CNPJ: 68.905.595/0001-68 - IE 606.059.990.110-ME Fone/Fax (019) 3463-2383 / 3463-1571 E Mail:ambientt@ig.com.br DESDE 1992

UNIDADES DA SAÚDE DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

LOCAIS COM DATAS E TIPO DE TRATAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE 24/07/2017 A 18/08/2017

NIDADE	ENDEREÇO	Responsável					
BS Dr. Jeber Juabre - "Centro de Saúde II"	Av. Sábato Ronsini, 203 - Vila Linópolis	Mariangela-Serviço dia-28/07/17-Lic					
BS Dr. Hélio Furlan - "UBS Cidade Nova "	Rua do Algodão. 1445 – Cidade Nova	Ellen-Serviço dia:28/07/17Gel					
BS Dr. Simão Gandelman - "UBS Médico Europa"	Rua Portugal, 522 - Jd. Europa	Antonio UBS-Europa:28/07/17-Gel.					
BS Anália Salvador Dal Bello - "UBS São Fernando"	Rua do Centeio, 38 - São Fernando	UBS-São Fernando:28/07/17-Liq. E (
BS Dr. Sérgio Moricazo Miyazato - "UBS Europa IV"	Rua Letônia, 150. Jardim Europa IV	A					
3S Gabriel Rubens Pimentel - "UBS Boa Vista"		Elaine MenilloUBS Europa IV-03/08.					
toi Atendimento Domiciliar - "SAD"	Av. de Cillo, 1015 - Jardim Boa Vista	Liliane UBS- E SAAD-28/07/17-Liq- E Gel dentro,					
3S Dr. Felicio Fernandes Nogueira - "UBS Mollon"	Rua do Cobre, 850 - Mollon						
3S Dr. Célio de Farias - "UBS Romano"	Av. Sebastião de Paula Coelho, 600 - Jd. Laudissi	LucelenUBS-Mollon-28/07/17-Gel de e Liq. Fora e UBS Romano-Líquido					
S Dr. José Togeiro de Andrade - "UBS São Francisco"	Rua dos Tucanos, 406 - Jd. São Francisco	Elaine Costa-03/08/17-Liquido.					
S Dr. José Wenceslau Júnior - "UBS Esmeralda"	Rua Ribeirão Preto, 414 - Jd. Esmeralda	Solange Carrijo-17/08/17-Gel.					
S Dr. Carlos Perez - "UBS 31de Março"	Rua 23 de Maio, 196 - Vila 31 de Março	Carla 24/07/17-Gel					
S Dr ^a Nair Sizuka Nobuyasu Guimarães - "UBS Planalto Sol II"	Rua Mombuca, 385 - Planalto do Sol II	Lucy-24/07/17-Liq.					
S Dr. Paulo Pereira Fonseca - "UBS Cruzeiro do Sul"	Rua Coronel Hélio Caldas, 57 - Cruzeiro do Sul	Leticia-25/07/17-Liq.					
S Dr. Joel Lincoln May Keese - "UBS Vista Alegre"	Rua das Bem-Aventurancas 255 - Id Vista	Keily-07/08/17-Liq.					

SERGIO EDUARDO SAES Engenheiro Agrônomo CREA-SP 5.061.026.510



Registro no Sistema

Estadual da Vigilância Sanitária №354580301-812-000005-1-5 Rua Graça Martins, 474 - Centro - CEP: 13.450-039

Santa Bárbara D' Oeste - SP

CNPJ: 68.905.595/0001-68 - IE 606.059.990,110-ME Fone/Fax (019) 3463-2383 / 3463-1571

E Mail:ambientt@ig.com.br DESDF 1992

1-CAPS/NÚCLEO AD-----24/07/17-Líq.-----Resp: Giceli-F:3463-5758.

2-TRANSPORTE DA SAÚDE-----07/08/17-Liq.-----Resp:Paulo-F:3455-1192.

3-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-----28/07/17-Liq.-----Rsp:Eliane-F:3464-9850.

4-SECRETARIA DA SAÚDE-----05/08/17-Liq.-----Resp: Vera-F:3464-9397.

5-ALMOXARIFADO DA SAÚDE----18/08/17-Liq.------Resp:Daniela-F:3455-0243.

6-PRONTO SOCORRO DR ÉDSON MANO--24/07/17—Resp:Edmilson-F:3464-9210. Gel Dentro/Liq. Fora(05:00 Hs)

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Gel Dentro/Liq. Fora(05:00 Hs)

7-PRONTO SOCORRO DR. AFONSO RAMOS-24/07/17-Resp:Ivan-F:3457-9900. Gel Dentro e Liq. Fora(05:00Hs)

8-CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAUDE DA MULHER-17/08/17-Resp:Ellen-F:3454-1990 Lig.

9-OUVIDORIA DA SAÚDE-----------Resp:Márcio Liq.

10-VIGILÂNCIA EM ZOONOZES---07/08/17-----Resp:Cândida-F:3454-4020. Liq.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Sérgio Eduardo Saes

Engenheiro Agrônomo

CREA - SP 5.061.026.510.

CREA DA EMPRESA: 0857142.





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária SUS - Sistema Único de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA SANTA BARBARA D'OESTE

CE	ΞN	١Ç	Α	D	E	F	U	١	1	IC) [V	Ą	M	IE	N	I	C)

Nº CEVS: 354580301-812-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 04/04/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:

626/96

Nº PROTOCOLO:

3603/17

Data do Protocolo: 02/02/2017

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAUDE

AGRUPAMENTO:

ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

MARJORY KORITIAKI SAES ME.

CNPJ ALBERGANTE:

CNPJ / CPF:

68.905.595/0001-68

LOGRADOURO:

RUA GRAÇA MARTINS

NÚMERO: 474

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CENTRO

MUNICÍPIO:

SANTA BARBARA D'OESTE

CEP:

13450-039

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARJORY KORITIAKI SAES

CPF: 53568907968

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÉRGIO EDUARDO SAES

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061026510

CPF: 02980934801

CONSELHO REGIONAL: CREA

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA BARBARA D'OESTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

SANTA BARBARA D'OESTE

LOCAL

CIENTE

ASSANATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

04/04/2017

DEFERIMENTO DATA DE

DATA DE CIÊNCIA UTORIDADE SANITÁRIA ELIANE FRANCO WIEZEL SALVADOR

COORDENADORA TÉCNICA RG 17.828.976 - CRF/SP 15.404 SERVICO TÉCNICO DE VIGILANDA EM SAUCE MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA D'OEST



Declaração

Declaro, para os devido fins, que o valor empenhado a mais de 6,77% no FUNDEB total já foi identificado pela contabilidade, estando em processo de regularização, pois trata-se de Recurso Próprio contabilizado indevidamente no FUNDEB do exercício corrente.

Marisilda C L Pantaroto Chefe do Setor



Processo 2017/305-02-12

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de setembro de 2017.

De: Controle Interno

Para: Gabinete do Prefeito

At. Sr. Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia

Conforme art. 3º da Lei Municipal 3555/2013, encaminho a V.S.ª relatório das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no mês de agosto de 2017.

Sem mais.

Chefe de Setor de Controle Interno



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2017

De: Controle Interno

Para: Gabinete do Prefeito

At. Sr. Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia

Santa Bárbara d' Oeste, 13 de setembro de 2017.

Considerando o Comunicado SDG nº 035/2015 (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e a Lei Municipal nº 3555 de 20 de dezembro de 2013, em especial atenção às determinações do art. 3º, que dispõe sobre o envio de relatórios à V. S.ª acerca das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno, indicando os procedimentos realizados, os fatos apurados e as propostas de melhorias e aperfeiçoamentos; apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao período supra:

Foram analisadas 42 (quarenta e duas) prestações de contas de adiantamentos, sendo 26 (vinte e seis) regulares, 7 (sete) com ressalvas, 7 (sete) apresentaram pendências, porém, por indicação do Controle Interno, foram sanadas e 2 (duas) ainda estão em processo de regularização.

O Controle Interno encaminhou à Secretaria de Fazenda, para análise, Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de despesas através do regime de adiantamento, uma vez que a atual Lei Municipal (nº 3.614/2014) tornou-se obsoleta e o cenário econômico atual requer maior controle sobre os gastos públicos. No documento, atribuiu-se o prazo de retorno em 12/05, porém não houve cumprimento, de tal forma o Controle Interno remeteu processo com o Projeto de Lei à Secretaria de Negócios Jurídicos, sob nº 2017/173-02-12, para os andamentos pertinentes, porém encontra-se nesta pasta desde o dia 05/06/2017, desde então sem novidades.





No mês de julho, o Controle Interno elaborou relatório sobre as contas municipais relativas ao período 2016, o qual se encontra no Setor de Contabilidade para eventuais manifestações.

No dia 09/08, o Controle Interno, diante do Processo TC-6885.989.16-0, expedido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhou ao Gabinete do Sr. Prefeito, Circular Interna. aue fossem tomadas providências quanto apontamentos registrados, sendo assim, o Sr. Prefeito prontamente encaminhou documentos às Secretarias pertinentes, manifestações serão apresentadas nos próximos relatórios.

Sem mais, apresentamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Leandro J. Navatro Chefe de Setor de Controle Interno